## Deliberação 077 - 20 dez 2006

CONCESSIONÁRIA CEG RIO. Ramal de Gasoduto Dedicado ao Suprimento da Termoelétrica (UTE) Macaé Merchant - Embargos à Deliberação AGENERSA N°. 058, de 31 de outubro de 2006.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-33/120.010/2005, por unanimidade,

**DELIBERA:** 

Art. 1° - Conhecer os Embargos impetrados pela Concessionária CEG RIO contra a Deliberação AGENERSA N°. 058, de 31 de outubro de 2006, porque tempestivos, e, no mérito, concederlhes provimento parcial, determinando que seja corrigida tão somente a inexatidão material contida no *caput* do artigo 5° da referida Deliberação, por meio da alteração do valor a ser abatido no fluxo de caixa, qual seja: R\$ 787.105,00 (setecentos e oitenta e sete mil e cento e cinco reais) em lugar de R\$ 787.150,00 (setecentos e oitenta e sete mil cento e cinqüenta reais), ficando com a seguinte redação:

"Art. 5º Determinar à Câmara de Política Econômica e Tarifária o abatimento do montante de R\$ 787.105,00 (setecentos e oitenta e sete mil e cento e cinco reais), do fluxo de caixa da Concessionária CEG RIO, referente às despesas apontadas pela Concessionária para a recuperação do rompimento do gasoduto, na próxima revisão qüinqüenal ou extraordinária, o que ocorrer primeiro."

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2006.

José Cláudio Murat Ibrahim Conselheiro Presidente

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

## João Paulo Dutra de Andrade Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo Conselheiro

Atos relacionados ao assunto desta Deliberação

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 058/2006

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 077/2006

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 200/2008

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 232/2008

download do arquivo